

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

P. O. Box 3243, Addis Ababa, ETHIOPIA Tel.: 00251-11-5517700 Cable: AU, ADDIS ABABA
Website: www.africa-union.org

CONSELHO EXECUTIVO
Décima Sessão Ordinária
25 – 26 de Janeiro de 2007
Adis Abeba, Etiópia

EX.CL/308 (X)

RELATÓRIO DA SEGUNDA CONFERÊNCIA DOS
MINISTROS AFRICANOS DA ECONOMIA E
FINANÇAS

RELATÓRIO DA SEGUNDA CONFERÊNCIA DOS MINISTROS AFRICANOS DA ECONOMIA E FINANÇAS

1. A Segunda Conferência dos Ministros Africanos da Economia e das Finanças teve lugar em Yaoundé, Camarões de 20 a 23 de Novembro de 2006.

2. Os Ministros trocaram opiniões bastante enriquecedoras sobre alguns dos problemas económicos da actualidade a saber:

- O financiamento para o desenvolvimento,
- A situação da dívida externa,
- A subida do preço do petróleo,
- O comércio intra-africano,
- O acesso aos mercados dos países do Norte.

3. Após a análise destes pontos, os Ministros fizeram as recomendações seguintes:

- o desenvolvimento das fontes de energia renováveis,
- reforço da solidariedade e oportunidades do petróleo e a criação do fundo de solidariedade,
- a generalização do processo de anulação da dívida a todos os países africanos,
- o lançamento de um apelo urgente pelo respeito aos compromissos sobscritos pela Comunidade Internacional na mobilização dos recursos necessários para o financiamento do desenvolvimento,
- a criação de um ambiente favorável à diversificação e ao crescimento rápido da produção graças à promoção e ao desenvolvimento do sector privado,
- o relançamento rápido das negociações de Doha sobre o comércio e o desenvolvimento,
- a eliminação de todos os obstáculos de acesso aos produtos africanos nos mercados do Norte,
- a implicação e reforma das instituições de Betton Woods,

4. Os Ministros analisaram igualmente as recomendações feitas pelos Peritos Africanos sobre a harmonização das estatísticas. Para o efeito, eles apoiaram vivamente a elaboração da Carta Africana das estatísticas (ver junto o relatório dos Peritos sobre a Harmonização das Estatísticas em África). Os Ministros adoptaram por unanimidade a declaração com base nos itens constantes na agenda. As conclusões mais importantes desta Declaração relacionam-se com a nomeação de Camarões pelos países da Comunidade Económica dos Estados da África Central (CEEAC) para acolher a Sede do

Fundo Monetário Africano e a elaboração da Carta Africana sobre Estatísticas (Vide anexo: Declaração do CAMEF II., Relatório Ministerial e dos Peritos sobre a Harmonização das Estatísticas em África, que decorrem em Mali).

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

P. O. Box 3243, Addis Ababa, ETHIOPIA Tel.: 00251-11-5517700 Cable: AU, ADDIS ABABA
Website: www.africa-union.org

CONSELHO EXECUTIVO
Décima Sessão Ordinária
25 – 26 de Janeiro de 2007
Adis Abeba, Etiópia

EX.CL/308(X)
Anexo 1

Declaração da Segunda Conferência dos Ministros
Africanos da Economia e Finanças
(Yaoundé, 23 de Novembro de 2006)

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

P. O. Box 3243, Addis Ababa, ETHIOPIA Tel.: 00251-11-5517700 Cable: AU, ADDIS ABABA
Website: www.africa-union.org

**Segunda Conferência dos Ministros
Africanos da Economia e Finanças
23 de Novembro de 2006
Yaoundé, Camarões**

AU/CAMEF/Decl. (II)

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

1. Nós, os Ministros Africanos da Economia e Finanças reunimo-nos em Yaoundé, Camarões a 23 de Novembro de 2006, sob os auspícios da União Africana, com o objectivo de apresentar propostas nomeadamente para: acelerar o estabelecimento das instituições financeiras, encontrar financiamento adicional para a União Africana, analisar políticas e estratégias apropriadas para a racionalização das Comunidades Económicas Regionais, identificar condições favoráveis à eliminação das barreiras comerciais entre os países africanos, atenuar o impacto do aumento acentuado do preço do petróleo, a promoção do desenvolvimento das micro-finanças e do micro-crédito, e criar condições favoráveis para alcançar os objectivos do Milénio de Desenvolvimento (MDGs).

2. Conscientes dos desafios que os países africanos enfrentam nos seus esforços em prol do desenvolvimento rápido e sustentável bem como para a redução da pobreza, o HIV/SIDA e a miséria.

3. Convencidos de que somente um crescimento económico consistente e sustentável edificado através de reformas construtivas, com o apoio firme e contínuo da comunidade internacional, poderá contribuir para resolver os problemas dos nossos países face ao seu processo de desenvolvimento e reverter a marginalização do continente africano da economia mundial.

4. Notamos com preocupação que os compromissos tomados desde Monterrey, Joanesburgo e durante as Cimeiras do G8 com vista à mobilização da ajuda internacional para os países pobres, que os fluxos insuficientes de ajuda tiveram um impacto limitado no alívio da pobreza e no desenvolvimento da África.

5. Constatamos que seis anos após a Cimeira do Milénio, apesar dos esforços e sacrifícios consentidos pelos nossos povos, os nossos países ainda não conseguiram alcançar os seus objectivos devido principalmente aos problemas causados pelo fardo da dívida externa, a fraca mobilização da ajuda internacional e as dificuldades crescentes no acesso aos mercados dos países desenvolvidos, bem como o incentivo ao crescimento e eventual alcance dos MDGs.

6. Notamos com preocupação que a actual instabilidade dos mercados de petróleo debilita as economias que são bastante dependentes da importação dos hidrocarbonetos, e por conseguinte, comprometem a sua capacidade em atingir os objectivos de um crescimento sólido e sustentável para a redução da pobreza.

7. Reconhecemos que os desequilíbrios estruturais do comércio mundial agravados pelas numerosas e persistentes barreiras não tarifárias nomeadamente os subsídios agrícolas para os nossos agricultores africanos conjugados com a não reciprocidade no comércio, o qual impede a concorrência

dando origem a condições de vida precárias de milhares de homens e mulheres cuja situação acentua cada vez mais o subdesenvolvimento nos nossos estados, minam os esforços da África na reestruturação das nossas economias.

8. Reiteramos a necessidade de alargar as reformas económicas e preparar convenientemente o lançamento rápido das actividades das instituições financeiras estabelecidas sob o Acto Constitutivo da nossa organização continental, edificar a nossa capacidade de governação, eliminar todas as barreiras ao comércio intra-africano, lutar contra a corrupção em todas as suas formas, reforçar uma boa governação financeira, forjar a parceria com actores de desenvolvimento, uma parceria activa com o sector privado e a sociedade civil em qualquer processo de desenvolvimento nos nossos países.

9. Trocámos opiniões sobre alguns aspectos problemáticos relativos às questões de gestão financeira e económica nomeadamente:

- financiamento do desenvolvimento;
- dívida externa;
- comércio intra-africano;
- subsídios do preço do petróleo;
- acesso aos mercados dos países do Norte;
- o papel do Sector Privado; e
- outras questões económicas correntes.

Financiamento do desenvolvimento

10. Exorta a todos os parceiros de consentirem esforços no sentido de se pôr em prática a Declaração de Paris e aumentar substancialmente o volume dos recursos de desenvolvimento destinados à África com o objectivo de ajudar o continente nas suas principais reformas de base com vista à harmonização da globalização económica ao nível mundial progredindo resolutamente rumo ao crescimento e desenvolvimento sustentáveis.

11. Exortamos também aos países africanos de criarem mecanismos para a mobilização de recursos internos com vista a assegurar a sustentabilidade na implementação de programas de desenvolvimento sócio-económicos.

Dívida Externa

12. Tomamos nota dos progressos registados até agora sob as iniciativas promovidas pelo HIPC e MDRI e sublinhamos o facto de que a África ainda se encontra numa situação crítica pelo fardo da dívida externa apesar do cancelamento da mesma do qual alguns dos nossos países têm usufruído no quadro das decisões do G8 de Gleanegles. Neste contexto, nós confirmamos a nossa determinação que o cancelamento da dívida devia ser extensiva a todos os países africanos, particularmente os países pós-conflito e deveriam incluir

todos os elementos essenciais do financiamento internacional para o desenvolvimento. O cancelamento da dívida deveria ser adicional à assistência oficial de desenvolvimento.

Sector privado

12. Reconhecemos o papel central do sector privado como um mecanismo de crescimento e de desenvolvimento e fazemos um apelo aos governos africanos para proporcionarem um ambiente apropriado e capaz para as suas operações.

Comércio Intra-africano

14. Notamos que apesar dos progressos feitos no sector da integração regional, o volume do comércio entre países permaneceu a um nível muito baixo. Consequentemente, é imperativo adoptar, nos nossos respectivos países, políticas e estratégias para promover a diversificação das nossas economias e elevar a estrutura de exportações dos nossos países. Nós empenhamo-nos também a reduzir as tarifas e barreiras não tarifárias.

Aumento do preço do petróleo

15. Salientamos as dificuldades enfrentadas pelos nossos países, principalmente pelos países importadores de petróleo. Como solução para esta situação, encorajamos os países africanos a diversificarem os seus canais de abastecimento de indústria extractiva. Nós apoiamos também a decisão judiciosa dos nossos Chefes de Estado e de Governo quanto à exploração da criação de um Fundo Africano para prestar assistência aos países pobres africanos, importadores de petróleo.

16. Reafirmamos o nosso compromisso tomado em relação à alternativa de fontes da energia renováveis.

Acesso aos mercados dos países do Norte

17. Reafirmamos o nosso compromisso em relação ao sistema multilateral do comércio e lamentamos o facto de que apesar dos esforços feitos pelos nossos países em valorizar mais as suas exportações nesta era de globalização, os nossos países continuam a enfrentar dificuldades de acesso aos mercados nos países desenvolvidos. Os produtos exportados do continente continuam a sofrer efeitos adversos devido às barreiras de importação principalmente essas derivadas dos textos referentes às barreiras não-tarifárias.

18. Além de todas essas situações que dificultam seriamente as nossas economias, os países desenvolvidos subsidiam as suas exportações agrícolas e portanto, agravam mais o problema dos países africanos que dependem das exportações do sector primário.

19. Apelamos firmemente aos países desenvolvidos a acabarem com estas práticas. Nós condenamos fortemente a negligência dos nossos parceiros de desenvolvimento e exortamo-los a porem cobro a essa situação. Nós lamentamos a suspensão do Programa de Desenvolvimento do Doha (DDA) e apelamos igualmente à sua retomada.

Outras questões actuais

20. Tomamos nota do relatório de peritos que salientou as questões seguintes: Estabelecimento de instituições financeiras.

21. Considerou com grande interesse a estratégia apresentada pela Comissão e as propostas feitas para acelerar o estabelecimento das instituições financeiras da União Africana.

22. Recomenda consultas extensivas nesta estratégia. Uma abordagem semelhante que abrange todos os intervenientes particularmente o BAD, as CERs e outras instituições financeiras existentes que se apropriaram do processo de criação para essas instituições contribuindo para o seu aceleração.

23. Aclamam, apoiam e aprovam a decisão e a informação da Comunidade Africana dos Estados da África Central (ECCAS) que após consultas extensivas a ECCAS concordou que o governo da República dos Camarões acolhesse o Fundo Monetário Africano (FMA).

24. Solicita aos Chefes de Estados e de Governo de adoptarem este acordo e Exorta à Comissão da União Africana para acelerar o estabelecimento do FMA.

Financiamento alternativo da União Africana

25. Nota com interesse peculiar as propostas feitas pela Comissão da União Africana com vista a fornecer uma solução efectiva e persistente para a questão espinhosa do financiamento da União Africana.

26 Toma nota das recomendações feitas pelos peritos do governo na realização de mais estudos para aceder à aplicabilidade das fontes alternativas bem como o impacto nas nossas economias e os sistemas legais da implementação de vários cenários apresentados.

27. Recomenda que estes estudos proponham, entre outros, mecanismos de colecta e recursos previstos que deverão ser recuperados com o objectivo de facilitar uma melhor compreensão do cenário.

28. Convidamos todos os Estados Membros a fornecerem as suas contribuições atempadamente. Muitos deles comprometeram-se a pagar as contribuições estatutárias à UA antecipadamente e na sua totalidade.

Micro-finanças

29. Toma nota de que o sector das micro-finanças como instrumento para o crescimento da economia deve ser promovido.

30. Exorta à Comissão da UA de acelerar o Plano de Acção para Promover os Esquemas de Micro-finanças em África tendo em conta as experiências sucedidas dos Estados Membros e das Regiões.

Racionalização das CERs

31. Expressa satisfação pelas decisões tomadas pelos Chefes de Estado e de Governo em Banjul, Gâmbia no que respeita a aceleração do processo de integração do nosso continente. Nós encorajamos a Comissão da União Africana, a CEA, as CER e o BDAF a cooperarem estreitamente na implementação do Roteiro elaborado pela Comissão para este propósito.

Harmonização das estatísticas em África

32. Toma nota do relatório dos peritos do governo na harmonização das estatísticas em África. Nós saudamos as recomendações feitas pelos peritos no que respeita a elaboração de uma Carta Africana de Estatísticas que fornecerá uma última solução para as questões relacionadas com a produção de estatísticas no nosso Continente. Nós exortamos à Comissão da União Africana a tomar todas as medidas necessárias para concretizar esta importante recomendação.

Ajuda ao sector do Comércio

33. Expressa uma preocupação profunda pela suspensão do Programa de Desenvolvimento do Doha no quadro das negociações da OMC e apela a uma retomada imediata e conclusão sucedida das negociações centralizando aquelas dimensionadas para o desenvolvimento.

34. Saúda a ajuda da OMC para a Iniciativa do Comércio e Endossa a Posição Comum Africana tal como contida na Proposta da Comissão da UA sobre esta Iniciativa;

35. Apela à operacionalização efectiva da Ajuda para o Comércio e a implementação das recomendações da Ajuda da OMC para o Grupo de Trabalho do Comércio bem como o Quadro da Integração do Grupo de Trabalho;

36. Salienta a necessidade dos doadores e dos parceiros de desenvolvimento africanos a fornecerem financiamento adequado, seguro e sustentável no quadro da Ajuda para o sector do Comércio por forma que a iniciativa possa servir como um instrumento efectivo para a integração dos nossos países no sistema multilateral de comércio e para a promoção do desenvolvimento sustentado bem como para a erradicação da pobreza;

37. Apela aos Estados Membros da UA para reforçarem o sector do comércio efectivamente nas suas estratégias de desenvolvimento e estabelecer a Ajuda Nacional e Regional para os Comités de Comércio que deveriam incluir representações de todo os ministérios relevantes e intervenientes.

38. Recorda que a ajuda limitada mina as economias locais e perpetua dependência e por consequência insiste na ajuda associada que deve ser desembolsada de acordo com a Declaração de Paris.

Moção de agradecimento.

39. Expressamos a nossa sincera gratidão e apreço a Sua Excelência Sr. Paul BIYA, Presidente da República dos Camarões, pelo seu compromisso e esforços incansáveis com vista à promoção de progressos duradouros para o nosso Continente.

40. Expressamos igualmente o nosso apreço ao Governo e ao povo dos Camarões pelo acolhimento caloroso e fraternal bem como a hospitalidade Africana do qual nós usufruímos durante a nossa estada na Linda Capital de Yaoundé.

Feito em Yaoundé, Camarões a 23 de Novembro de 2006

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

P. O. Box 3243, Addis Ababa, ETHIOPIA Tel.: 00251-11-5517700 Cable: AU, ADDIS ABABA
Website: www.africa-union.org

CONSELHO EXECUTIVO
Décima Sessão Ordinária
25 – 26 de Janeiro de 2007
Adis Abeba, Etiópia

EX.CL/308 (X)
Anexo 3

SEMINÁRIO SOBRE A HARMONIZAÇÃO
DAS ESTATÍSTICAS EM ÁFRICA

CENTRO DE CONFERÊNCIAS
GRANDE HOTEL
28 – 29 DE SETEMBRO DE 2006

BAMAKO, MALI

RELATÓRIO FINAL

I. INTRODUÇÃO

1. O Seminário sobre a Harmonização de Estatísticas em África teve lugar no Centro de Conferências do Grande Hotel, em Bamako, República do Mali, de 28 a 29 de Setembro de 2006. Este Seminário juntou representantes dos Institutos Nacionais de Estatísticas dos Estados Membros, Comunidades Económicas Regionais, instituições internacionais e parceiros de desenvolvimento para discutir os problemas ligados ao desenvolvimento e harmonização das estatísticas, assim como a criação de um instrumento de recolha de dados estatísticos tendo como objectivo assegurar a comparabilidade entre os países.

II. CERIMÓNIA DE ABERTURA

2. S. E. Dr. Maxwell M. Mkwezalamba, Comissário da União Africana para os Assuntos Económicos, agradeceu ao Governo e ao Povo do Mali pelo acolhimento caloroso que foi reservado a todos os participantes, bem como pelas disposições práticas tomadas para facilitar a organização da reunião. Prosseguiu o seu discurso agradecendo aos participantes que, apesar das suas múltiplas tarefas, aceitaram tomar parte activamente nos trabalhos do seminário. Referiu-se aos fundamentos principais que levaram a Comissão da União Africana a organizar esta reunião. Insistiu no programa de integração que exige uma grande quantidade de dados estatísticos para avaliar o desempenho e assegurar a harmonização das políticas sectoriais. Ele sublinhou que a Comissão se compromete a desempenhar um papel catalizador no desenvolvimento de dados estatísticos comparáveis. Concluiu a sua alocução formulando um convite aos participantes para trabalharem arduamente para, no final dos seus debates, poderem formular recomendações pertinentes exequíveis nos melhores prazos possíveis.

3. Por seu turno, S. E. Modibo Sylla, Ministro do Urbanismo e Habitação, em representação do Ministro do Plano e Administração territorial, desejou boas vindas aos participantes em nome do Povo e do Governo do Mali. Fez referência ao papel e importância das estatísticas no acompanhamento das políticas de integração e de luta contra a pobreza. Insistiu na criação de estratégia nacionais de desenvolvimento de estatísticas em processo de elaboração nos diferentes países, o que contribuirá para a criação de condições favoráveis para o reforço das capacidades de produção de dados estatísticos. Evocou a necessidade de inscrever a harmonização dos dados estatísticos num quadro coerente com todos os parceiros.

4. O Ministro terminou o seu discurso formulando votos de que no final do seus trabalhos, o seminário possa produzir resultados que contribuirão para a criação de sistemas de informações estatísticas mais harmonizadas e melhor adaptadas às necessidades de desenvolvimento dos Estados Membros.

III. CONTÉUDO DO SEMINÁRIO

5. Os trabalhos do Seminário iniciaram com apresentações sobre as experiências dos diferentes Institutos Nacionais de Estatísticas em matéria de harmonização de dados no Continente, no quadro comum de recolha de informações estatísticas proposto pela Comissão da União Africana, bem como o financiamento de programas de desenvolvimento e reforço das capacidades estatísticas.

6. Os debates e trocas de opiniões articularam-se em torno dos seguintes temas principais:

Tema 1: Papel e importância das estatísticas no desenvolvimento económico e social (apresentação feita pela Comissão Económica das Nações Unidas para a África – CEA)

Resumo da apresentação

7. A Comunidade Internacional empreendeu várias iniciativas visando assegurar o desenvolvimento económico e social, principalmente os compromissos tomados nos anos 1990 pelo Sistema das Nações Unidas para a realização dos Objectivos do Milénio para o Desenvolvimento (OMD), a evolução rumo às estratégias de redução da pobreza feita pelas instituições de Bretton Woods, as reformas institucionais do Continente, com a criação da União Africana e o lançamento da NEPAD.

8. Como o entendimento do Monterrey, que insistiu na gestão baseada nos resultados, por seu turno, a política dos resultados faz enfoque no desempenho e a obtenção dos resultados tornou-se, mais do que nunca, uma prioridade.

9. As estatísticas permitem identificar os problemas, prever os resultados a atingir, identificar as soluções, formular políticas e programas, assim como acompanhar a sua implementação e avaliar os resultados e os impactos. As informações estatísticas são utilizadas para certificar se um determinado objectivo foi ou não atingido. Elas são indispensáveis no quadro da estabilização macro-económica e financeira, da integração económica e monetária.

10. É necessário harmonizar os dados, através da criação de um Sistema de Estatísticas Africanas (SEA), cujo objectivo é de facilitar a produção de dados estatísticos comparáveis como um suporte à planificação, programação de políticas económicas, sociais, ambientais e de governação das diferentes entidades interessadas.

11. Os princípios directores do SEA consistirão na parceria e subsidiariedade concertada. Este sistema será dirigido por um órgão que funcionará como o local de debate dos princípios directores dos seus programas estatísticos. O sistema juntará todos os Estados Membros e procederá à análise de todos os programas e acções, de uma maneira concertada, necessários para a implementação das políticas e dos programas da África.

12. O SEA deverá coordenar as suas actividades com actores externos, com enfoque nos seguintes pontos:

- Elaboração de conceitos, definições, nomenclaturas e metodologias;
- Implementação de inquéritos específicos;
- Compilação de dados;
- Divulgação de dados;
- Elaboração de projectos específicos (Sistema africano de contas nacionais, sistema de fluxos intra-africanos, sistema de balança de pagamentos, etc).

Recomendações

13. No final do debate que se seguiu a esta apresentação, o Seminário formulou as seguintes recomendações:

- A harmonização das estatísticas deverá ser feita num contexto global, tendo em conta as normas e as melhores práticas internacionais;
- A União Africana deverá fazer o recenseamento das diversas iniciativas empreendidas pelas instituições regionais e outros organismos sobre a harmonização das estatísticas;
- A União Africana é convidada a participar na mobilização de recursos financeiros para reforçar as instituições nacionais e regionais;
- A União Africana deverá fazer advocacia ao nível político mais elevado para a promoção do desenvolvimento das estatísticas e assegurar-se de que o BAD e a CEA implementam os seus mandatos técnicos;

- o A União Africana, os Estados Membros e as Comunidades Económicas Regionais deverão utilizar os instrumentos de gestão dos conhecimentos para a divulgação das informações estatísticas, bem como a elaboração de documentos sobre a matéria.

Tema 2: Estatísticas e métodos utilizados pelo AFRISTAT na recolha de dados estatísticos junto dos Estados Membros (apresentação feita pelo Observatório Económico e Estatístico da África Sub-Sahariana – AFRISTAT)

14. As actividades do AFRISTAT tiveram início na sua Sede em Bamako, Mali, a 2 de Janeiro de 1996. Em conformidade com os seus objectivos, o AFRISTAT fez a divulgação das informações estatísticas dos seus Estados Membros. Para o efeito, foi iniciada uma recolha de dados junto dos Estados Membros. O AFRISTAT, que constitui uma rede com os Institutos Nacionais de Estatísticas (INE) dos Estados Membros, criou um instrumento de recolha e divulgação de dados dos Estados Membros. Esse instrumento compreende:

15. Uma rede de consultores nacionais ou correspondentes do AFRISTAT pelos Directores dos IN:

- o Todos os procedimentos de validação de dados;
- o Questionários e guia do preenchimento.

16. Antes de iniciar a recolha de dados, foram tomadas algumas precauções para evitar a concorrência entre os países, sobretudo para não publicar informações contraditórias. Essas precauções referem-se ao detalhe, estatuto e validação de dados:

- o Relativamente ao estatuto dos dados a serem recolhidos e publicados foi decidido que o AFRISTAT deverá divulgar apenas as informações oficiais existentes nos Estados Membros, já tornadas públicas pelos órgãos nacionais competentes e contidas em fontes oficiais identificadas. Contrariamente a algumas organizações, as informações omissas não são incluídas nos cálculos;
- o Quanto ao nível de detalhe dos dados a serem divulgados, concluiu-se que estes são muito agregados e a publicação de informações detalhadas é da competência dos Estados Membros. Neste contexto, os INE estão dotados de Páginas de Internet ligadas ao Portal do AFRISTAT;

- o A validação dos dados é feita da seguinte maneira: os dados recolhidos são validados pela Direcção do INE antes do seu envio para o AFRISTAT. Uma vez recebidos, os peritos do AFRISTAT procedem à sua verificação e os dados considerados falsos ou incoerentes são devolvidos ao consultor para conformação ou correcção. Se a qualidade dos dados for julgada satisfatória, o INE envia-os para publicação no Portal do AFRISTAT. Estas trocas de informações são feitas Via Internet.
17. Actualmente, existem três categorias de publicações que são apresentados no Portal: dados conjunturais actualizados semanalmente, dados estruturais dos Estados Membros e boletim de dados conjunturais dos países do AFRISTAT. No mesmo Portal são igualmente divulgadas informações institucionais sobre os INE (estatutos, meios humanos e materiais), a recolha de dados estatísticos dos Estados Membros e um relatório sobre a situação dos SSA dos países afiliados no AFRISTAT. As últimas três publicações não estão sujeitas a uma actualização regular.
18. As principais dificuldades encontradas prendem-se com:
- o Insuficiência da qualidade dos dados, principalmente a falta de informações e a descontinuidade das séries, dados mal reportados, falta de documentos que serviriam de fonte para a validação bem como ausência de precisão dos conceitos e definições:
 - o Registo de séries provenientes de diferentes fontes.
19. Em jeito de recomendação, foi proposta a realização de uma concertação entre os parceiros dos INE de tal modo a adoptar-se um formato padronizado de publicação que inclui as necessidades de todos os interessados. Os formulários de recolha comum de dados poderão ser elaborados e preenchidos pelo ponto focal no seio do INE de cada país.

Recomendações

20. No final do debate que se seguiu a esta apresentação, o Seminário recomendou o seguinte:
- o exortar os parceiros para ajudar os Institutos Nacionais de Estatísticas na recolha, tratamento e publicação de dados num quadro coordenado;
 - o adoptar um formato de dados estatísticos aos níveis regional e continental;
 - o lançar um apelo ao PNUD, BAD e CEA para prestarem assistência no desenvolvimento das estatísticas, bem como no processo de divulgação de dados nos Estados Membros;

- o fazer consultas junto de organizações internacionais e outros utilizadores de estatísticas;
- o incluir informações estatísticas disponíveis e pertinentes em documentos que servirão de material de referência;
- o criar comités de validação de dados estatísticos nos Estados Membros;
- o convidar os Estados Membros a proceder à reorganização dos respectivos Institutos Nacionais de Estatísticas a fim de melhorar a sua capacidade e a sua eficácia; e
- o encorajar os Institutos Nacionais de Estatísticas para criarem bases de dados e publicar anuários estatísticos.

Tema 3: Harmonização dos métodos de produção de contas nacionais (apresentação feita pelo Observatório Económico e Estatístico de África Sub-Sahariana – AFRISTAT)

Resumo da apresentação

21. Criado em Setembro de 1993, através de um tratado assinado por 14 Estados da África Sub-Sahariana, o Observatório Económico e Estatístico da África Sub-Sahariana, com a sigla AFRISTAT, é uma organização internacional que congrega actualmente 18 países africanos (Benin, Burkina Faso, Camarões, Cabo Verde, República Centro Africana, Chade, Congo, Côte d'Ivoire, Gabão, Guiné, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Mali, Mauritânia, Níger, Senegal e Togo). A sua Sede está localizada em Bamako, República do Mali.

22. O AFRISTAT tem como missão ajudar os seus Estados Membros a construir instrumentos de base (base mínima) para desenvolver estatísticas, sistemas de estatísticas coerentes e eficazes; responder aos pedidos de informações para a corrupção, implementação, acompanhamento e avaliação de políticas de desenvolvimento e assegurar a formação permanente de quadros nacionais em matéria de tratamento, análise e divulgação de informações estatísticas. Para o efeito, o AFRISTAT baseia-se em normas, conceitos e instituições estatísticas já existentes ao nível internacional, adoptando-os ao contexto dos seus Estados Membros.

23. Na sua área de intervenção, o AFRISTAT implementou vários programas orientados para a harmonização dos métodos de produção de estatísticas. Neste contexto, elaborou, para os seus Estados Membros, nomeadamente comuns de actividades e produtos (NAEMA e NOPEMA), um guia metodológico de elaboração das contas nacionais adaptado aos seus afiliados, com base no SCN93; uma colectânea de conceitos e metodologias de produção de estatísticas do sector informal; métodos de elaboração de PIB comparáveis; produção de contas nacionais definitivas através do sistema informático ERETES.

24. Os trabalhos de harmonização das nomenclaturas e dos métodos de elaboração das contas nacionais definitivas foram realizados por grupos constituídos por Peritos dos Estados Membros do AFRISTAT, com experiências reconhecidas na matéria.

25. Partindo de referências internacionais (NACE, CPA, CITI, Rev.3) o grupo de trabalho, com a assistência de Peritos do AFRISTAT, criou nomenclaturas de actividades e produtos para os Estados Membros: NAEMA (nomenclatura de actividades dos Estados Membros do AFRISTAT); NOPEMA (nomenclatura de produtos dos Estados Membros do AFRISTAT). Estas nomenclaturas são utilizadas actualmente para trabalhos estatísticos nos Estados Membros.

26. No que diz respeito às contas nacionais, o grupo de trabalho com o apoio de peritos, do AFRISTAT, elaborou o guia metodológico da elaboração de contas para os Estados Membros.

Recomendações

27. O Seminário formulou as recomendações que se seguem:

- o Criação de órgãos semelhantes ao AFRISTAT em outras regiões;
- o Reforço dos meios humanos e financeiros dos Institutos Nacionais de Estatísticas;
- o Aplicação, pelos Institutos Nacionais de Estatísticas, do Sistema Nacional de Contabilidade 93; e
- o Elaboração de uma metodologia de recolha de dados no sector informal, o que contribuirá para um melhor cálculo do PIB dos Estados Membros.

Tema 4: Abordagens metodológicas para a harmonização das estatísticas monetárias e financeiras (apresentação feita pelo Banco Central dos Estados da África Ocidental – BCEAO)

Resumo da apresentação

28. A vontade expressa pelas Altas Autoridades dos Estados Africanos de acelerar o processo de integração económica e monetária ao nível continental tornou urgente a realização de reflexões sobre as condições apropriadas da criação e funcionamento de uma União Económica e Monetária viável.

29. O presente Seminário de Harmonização constitui uma ocasião para fazer uma avaliação das iniciativas de harmonização das estatísticas em África e formular propostas para inscrevê-las num quadro coerente de coordenação de acções futuras ao nível do Continente.

30. Na área das estatísticas monetárias e financeiras, a harmonização é um requisito essencial para a criação da União Monetária. O futuro Banco Central Africano deverá dispor de dados nacionais fiáveis e comparáveis a fim de estar à altura de implementar uma prática monetária credível.

31. Uma vista geral à situação relativa à determinação das estatísticas monetárias permite constatar que existem disponibilidades. No fundamental, as diferenças são notórias ao nível:

- o dos conceitos e definições;
- o do campo coberto pelas estatísticas monetárias e financeiras;
- o dos métodos de recolha, tratamento e publicação dos dados estatísticos monetários e financeiros;
- o do instrumento legislativo e regulamentar que atribui prerrogativas aos Bancos Centrais em matéria de recolha e tratamento de dados.

Recomendações

32. A reunião formulou as seguintes recomendações:

- o criação de um Comité, no seio dos órgãos da União Africana, encarregue de fazer o acompanhamento das estatísticas financeiras e monetárias, em colaboração com os Bancos Centrais;

- o estabelecimento de estruturas formais cuja missão é de harmonizar as estatísticas monetárias e financeiras ao nível das Comunidades Económicas Regionais;
- o inventariação dos conceitos existentes, tornando-os comparáveis e respeitando as melhores práticas e normas internacionais;
- o a África deverá basear-se nas normas de publicação de estatísticas monetárias e financeiras do FMI;
- o elaboração de um quadro jurídico e regulamentar que obrigará os Estados Membros a fornecer os dados exigidos pela União Africana; e
- o a União Africana, a Comissão Económica para África e o Banco Africano de Desenvolvimento deverão identificar todos os actores envolvidos no processo de harmonização a apoiar-se nas suas experiências.

Tema 5: Proposta do estabelecimento de um quadro mínimo de indicadores para estatísticas comparáveis em África (a preparação feita pela Comissão da União Africana – CUA)

Resumo da apresentação

33. A União Africana está comprometida em acelerar o processo de integração sócio-económica, política e cultural para alargar os mercados nacionais através da criação de um mercado comum para a mobilização de recursos de modo a atingir rapidamente o desenvolvimento da África e participar activamente na dinâmica da globalização.

34. Este compromisso de assegurar o desenvolvimento do Continente aumentou consideravelmente as necessidades da Comissão em termos de dados estatísticos para a formulação, programação, implementação e acompanhamento de políticas. Com efeito, as estatísticas ocupam um lugar privilegiado no processo de desenvolvimento no que diz respeito à pertinência, fiabilidade e disponibilidade em tempo oportuno, de modo a permitir a mediação dos resultados. Hoje em dia, os dados estatísticos de qualidade e comparáveis em todos os países africanos são praticamente inexistentes.

35. Este défice de informações estatísticas levou a Comissão a tomar várias iniciativas para o desenvolvimento de estatística e envolver-se activamente na coordenação e fazer advocacia em prol desta matéria. Para o efeito, a Comissão propõe que seja feita uma concertação com todos os Institutos Nacionais de Estatísticas, as Comunidades Económicas Regionais e os parceiros de desenvolvimento de modo a criar-se um instrumento de recolha e um formato

padronizado de publicação de dados dos Estados Membros, em conformidade com as normas internacionais, tendo em conta as necessidades de todos.

36. Esse instrumento deve basear-se nas experiências existentes, em normas, conceitos e instituições estatísticas que já existem ao nível internacional, devendo ser adaptados aos contextos dos seus Estados Membros. Isto exige a criação de uma rede dinâmica como todos os actores, principalmente os Institutos Nacionais de Estatísticas (INE) dos Estados Membros, os pilares de integração que são as Comunidades Económicas Regionais, os parceiros da CEA, do BAD e as organizações especializadas tais como o ARTISTAT.

37. Este processo deve incluir a validação de dados, o desenvolvimento e a harmonização de Portais, incluindo a sua interconexão para assegurar a disponibilidade de dados estatísticos, é importante criar um mecanismo de coordenação e financiamento de modo a garantir a disponibilidade permanente dos dados estatísticos produzidos pelos Países Africanos através do desenvolvimento, recolha, tratamentos e validação.

Recomendações

38. O Seminário formulou as recomendações que se seguem:

- o a União Africana deverá estabelecer uma estratégia global de harmonização das estatísticas no Continente, tendo em conta as experiências de outras instituições e dos Estados Membros;
- o a Organização Continental deverá criar um fundo para ajudar os Estados Membros no desenvolvimento, reforço das suas capacidades operacionais;
- o a União Africana deverá, em estreita colaboração com as Comunidades Económicas Regionais e Comissão Económica das Nações Unidas para África, o Banco Africano de Desenvolvimento e o AFRISTAT, elaborar um quadro de indicadores contendo a sua definição, os seus métodos de recolha de dados, bem como as suas fontes;
- o a União Africana deverá elaborar os indicadores de base para fazer o acompanhamento e a avaliação do processo de integração.

Tema 6: Coordenação do processo de harmonização e validação das estatísticas em África (apresentação feita pela Comissão Económica das Nações Unidas para África – CEA)

Resumo da apresentação

39. A Nova Parceria para o Desenvolvimento da África (NEPAD), as Estratégias de Redução da Pobreza (ERP), os Objectivos do Milénio para o Desenvolvimento (OMD) e os diferentes projectos de integração regional criaram uma grande procura de estatísticas comparadas de qualidade. Infelizmente, os meios institucionais e financeiros dos sistemas estatísticos nacionais são limitados; os seus recursos humanos são inadequados do ponto de vista do número e em termos de conhecimentos não são capazes de fornecer os dados exigidos para o acompanhamento e a avaliação das políticas económicas e sociais.

40. Na apresentação foi sublinhada a importância do pilar de todos o processo de desenvolvimento das estatísticas em África – o Sistema Nacional de Estatísticas (SNS). Os actores no desenvolvimento das estatísticas no Continente deverão coordenar os seus esforços para se assegurarem da integração do SNS, que é uma etapa preponderante rumo a harmonização das estatísticas ao nível continental.

41. O Quadro Estratégico Regional de Referência (QERR) para o reforço das capacidades estatísticas em África, que foi adoptado por todos os actores do desenvolvimento das estatísticas em Fevereiro de 2006, tem como base o SNS e define os respectivos papéis dos intervenientes externos. A implementação integral desta estratégia até ao ano 2015 deverá permitir a inversão do ciclo vicioso de degradação do aparelho das estatísticas africanas.

42. No que diz respeito à recolha e validação de dados, a apresentação encoraja os países a darem uma atenção particular à publicação das informações estatísticas, fazendo uso das tecnologias de informação e produzindo um anuário de estatísticas. Um modelo de recolha e validação de dados baseado fundamentalmente nos SNS e nas Comunidades Económicas Regionais forte foi também apresentado.

43. A apresentação concluída, encoraja os esforços regionais em matéria de harmonização das estatísticas e convidar os países a produzirem com eficácia as suas estratégias nacionais de desenvolvimento das estatísticas (ENDE), tal como foi recomendado pelo QERR.

Recomendações

44. Depois de um longo debate, o Seminário formulou as seguintes recomendações:

- o a UA, a CEA e o BAD são convidados a estabelecer um sistema comum de estatísticas africanas;
- o reforçar o mecanismo de coordenação entre a Comissão da União, o Banco Africano de Desenvolvimento e a Comissão Económica das Nações Unidas para África. A UA, na qualidade de coordenadora ao nível político, deverá exortar agências especializadas tais como o BAD e a CEA para realizar os seus trabalhos de uma maneira harmonizada e coordenada;
- o reforçar as capacidades dos Institutos Nacionais de Estatísticas e das Comunidades Económicas Regionais nas áreas técnica, financeira, formação e aperfeiçoamento dos sistemas africanos de estatísticas, o que conduzirá à melhoria da capacidade de absorção dos Institutos Nacionais de Estatísticas;
- o criar um Conselho Africano de Estatísticas com um órgão consultivo com a responsabilidade de prestar assistência na harmonização e na elaboração de normas e boas práticas do desenvolvimento das estatísticas em África;
- o cada Estado Membro deverá proceder a uma nova análise do seu quadro jurídico e regulamentar para melhor adaptá-lo ao estágio actual das estatísticas;
- o a UA deverá, em colaboração com a CEA, o BAD e os Estados Membros, elaborar uma Carta Africana de Estatística a ser utilizada por todos os Estados Membros e as instituições do Continente. Essa Carta contribuirá também para clarificar os papéis cruciais da Comissão da União Africana, do Banco Africano de Desenvolvimento e da Comissão Económica das Nações Unidas para África, bem como as atribuições e o grau de influência de instituições externas;
- o as instituições internacionais africanas deverão harmonizar e coordenar as suas actividades com os Institutos Nacionais de Estatísticas dos países africanos, de modo a reduzir as diversas exigências e pressões que exercem indevidamente sobre esses Institutos;
- o reforçar as capacidades dos Centros de Formação Estatística e encorajar os respectivos Institutos Nacionais a programar acções de formação.

Tema 7: Estratégias e actividades do BAD no financiamento do Desenvolvimento das estatísticas em África (apresentação feita pelo Banco Africano de Desenvolvimento – BAD)

Resumo da apresentação

45. A apresentação sobre o “Papel do BAD no financiamento do desenvolvimento das estatísticas em África” esteve orientada para a génese e a estrutura do Grupo do BAD (três instituições; BAD, FAD e NTF), as condições de elegibilidade para o Grupo, o acesso aos recursos do Grupo, a abordagem estratégica do Grupo, o papel do Conselho dos Governadores e do Conselho de Administração, a intermediação financeira para os recursos em condições favoráveis ou não (instrumentos de financiamento), as áreas prioritárias ADF X e o financiamento da assistência técnica para a capacitação institucional.

46. A apresentação cobriu outras facilidades de financiamento tais como a que se refere à assistência técnica para os países com rendimentos intermédios (Fundo MIC), as subvenções multinacionais do FAD que dão acesso às organizações regionais tais como as Comunidades Económicas Regionais. A apresentação fez referência ao procedimento das operações de concessão de subvenções para a assistência, tendo sublinhado que os países e as organizações regionais deverão trabalhar com os interlocutores do BAD nos respectivos países ou no seio das suas diversas organizações.

Recomendações

47. O Seminário formou as seguintes recomendações:

- o os Institutos Nacionais de Estatísticas devem ser mais dinâmicos, entrando em contacto com os interlocutores no BAD no seio dos respectivos Governos para a elaboração e apresentação de pedidos de assistência. Esses pedidos poderão acelerar o tratamento de processos eventualmente submetidos ao Conselho; e
- o as organizações regionais deverão seguir as directivas acima indicadas e tirar proveito dos novos fundos disponíveis.

IV. ADOPÇÃO DO RELATÓRIO

48. O Seminário adoptou o seu relatório com emendas.

V. CERIMÓNIA DE ENCERRAMENTO

49. O Director Nacional de Estatísticas e Informática felicitou, em nome do Ministro do Plano e Administração do Território da República do Mali, os participantes pelos êxitos dos seus trabalhos. Em seguida, exprimiu a sua profunda gratidão à Comissão da União Africana e manifestou a esperança de que as recomendações do Seminário possam ser implementadas com a maior brevidade possível de tal modo que o Continente Africano disponha de dados estatísticos harmonizados e comparáveis.

50. Em nome do Presidente da Comissão da União Africana, o Comissário para os Assuntos Económicos agradeceu aos participantes pelos debates frutuozos que conduziram a conclusões muito satisfatórias. Recordou que algumas das recomendações formuladas exigem grandes meios financeiros bem como o envolvimento de órgãos políticos da União Africana. Sublinhou que a Organização Continental desempenhará o seu papel de advocacia a todos os níveis e convidou a CEA e o BAD a dar o seu apoio técnico. Ele afirmou que a União Africana trabalhará em estreita colaboração com os Estados Membros, as Comunidades Económicas Regionais, a CEA, o BAD e o AFRISTAT para a harmonização das estatísticas em África.

51. O Comissário agradeceu ao Governo e ao Povo do Mali, pelo acolhimento bem como pelas excelentes condições postas à disposição da União Africana para o êxito desta reunião.

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository

<http://archives.au.int>

Organs

Council of Ministers & Executive Council Collection

2007

Report of the 2nd African Union conference of ministers of economy and finance (CAMEF II)

African Union

African Union

<http://archives.au.int/handle/123456789/4186>

Downloaded from African Union Common Repository